



## POLÍTICA DA GESTÃO DE RISCOS DO CRBM-5

1

### 1 OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos no Conselho Regional de Biomedicina – 5ª Região (CRBM-5), visando à prevenção de impactos negativos e ao aproveitamento de oportunidades, assegurando o cumprimento da missão institucional e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

### 2 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os setores, processos, projetos, serviços e atividades do CRBM-5, incluindo fiscalização, processos éticos, gestão administrativa, financeira, comunicação institucional e planejamento estratégico.

### 3 REFERENCIAIS NORMATIVOS

ABNT NBR ISO 31.000 - Gestão de Riscos  
ABNT NBR ISO 9001:2015 – Requisitos  
Princípios da administração pública  
Normativos do Sistema CFBM/CRBM's

### 4 DEFINIÇÕES

Risco: efeito da incerteza sobre objetivos.

Gestão de riscos: atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos.

### 5 PRINCÍPIOS

- Integração aos processos institucionais
- Estruturação e sistematização
- Base em evidências
- Transparência
- Melhoria contínua
- Cultura preventiva

### 6 DIRETRIZES

O CRBM-5 adotará práticas sistemáticas para identificar, analisar e tratar riscos, priorizando riscos críticos e estabelecendo controles internos eficazes, alinhados ao planejamento estratégico e ao Sistema de Gestão da Qualidade.



## 7 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O CRBM-5 adota as seguintes etapas:

- Identificação de riscos e oportunidades,
- Análise (causa, probabilidade e impacto),
- Avaliação e priorização,
- Tratamento (plano de ação),
- Monitoramento e análise crítica,
- Registro e evidência documentada.

2

## 8 RESPONSABILIDADES

- Alta Direção: aprovar e supervisionar,
- Gestores: implementar e monitorar,
- Colaboradores: identificar e comunicar riscos.

## 9 FERRAMENTAS

- Matriz de riscos,
- Planilha de riscos para acompanhamento.

## 10 INTEGRAÇÃO COM A ISO 9001

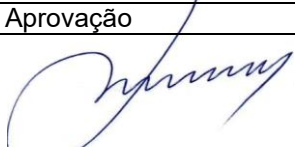
A gestão de riscos está integrada ao Sistema de Gestão da Qualidade, atendendo ao requisito de pensamento baseado em risco da ISO 9001:2015.

## 11 MONITORAMENTO

Os riscos serão acompanhados e revisado anualmente ou quando necessário.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

A gestão de riscos é responsabilidade de todos e essencial para a governança e excelência institucional do CRBM-5.

Data do documento/Revisão	Alterações	Aprovação
06/2026 Rev. 00	Documento inicial	 Dr. Renato Minozzo Presidente do CRBM5